

OFÍCIO N.º 061-2026  
PROJETO N.º 022-2026  
MENSAGEM N.º 022-2026

Jardinópolis, 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

#### **DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL**

A abertura de crédito adicional especial na ordem de **R\$ 134.937,96=(cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, noventa e seis centavos)**, tem por finalidade atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a devolução do saldo remanescente da conta vinculada ao Convênio 300/2021 celebrado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

O referido convênio tinha como objeto a execução do “Projeto Centro de Formação Esportiva Futsal Jardinópolis”, visando fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social por meio do futsal. Contudo, durante a execução do ajuste, não foi possível a integral utilização dos recursos disponibilizados.

Destaca-se que a não execução total do objeto e, conseqüentemente, a existência de saldo remanescente, decorrem do fato de que a gestão municipal anterior não adotou as providências necessárias para a formalização de termo aditivo ao convênio, instrumento este indispensável para a prorrogação de prazos e continuidade regular das atividades previstas.

Tal omissão administrativa inviabilizou a plena execução do projeto dentro do período originalmente estabelecido, impossibilitando a utilização integral dos recursos financeiros transferidos.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, moralidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e, na Prestação de Contas, faz-se necessário a devolução do saldo remanescente, procedendo conforme as orientações e normativas vigentes aplicáveis à matéria.

Por fim, ressalta-se o compromisso da atual gestão com a correta aplicação dos recursos públicos, bem como com a transparência e regularidade na execução de convênios e demais instrumentos de parceria.

#### **DOS RECURSOS UTILIZADOS**

Para cobertura do crédito adicional especial serão utilizados o recurso de **R\$ 131.186,90=(cento e trinta um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2025, constante da conta bancária BB-PMJ-SEMEL-CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – 28.129-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao Convênio 300/2021 celebrado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, e ainda, **R\$ 3.751,06=(três mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)** oriundos dos rendimentos de aplicações financeiras durante o período de janeiro a abril de 2026, conforme segue:

Descrição – Conta 28.129-8–BB-PMJ-SEMEL-Centro Firmação Esportiva	Saldo
Saldo do Exercício anterior em 31/12/2025	R\$ 131.186,90
(+) Rendimento de aplicação financeira de janeiro a abril de 2026	R\$ 3.751,06
<b>Saldo Disponível em 09/04/2026 -----</b>	<b>R\$ 134.937,96</b>

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro disponível na ordem de **R\$ 131.186,90=(cento e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos) de saldo remanescente**, mais **R\$ 3.751,06=(três mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**, que perfaz o montante de **R\$ 134.937,96=(cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, noventa e seis centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.04.15  
13:50:49 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓ**